



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 74/2018 – GP

Designa Juiz Eleitoral para assumir as funções de Diretor do Fórum Eleitoral de Mossoró/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XLIII, do Regimento Interno da Casa e,

Considerando o que consta do Protocolo PAE nº 3369/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza Ana Cláudia Secundo da Luz e Lemos, titular da 34ª Zona Eleitoral, com sede no município de Mossoró/RN, para assumir as funções de Diretora do Fórum Eleitoral Celina Guimarães Vianna no período de 23 de março de 2018 a 23 de março de 2019, nos termos do art. 2º, § 1º, da Resolução TRE/RN nº 22/2010.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela gestão anterior no período de 29 de novembro de 2017 até a publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Natal, 22 de março de 2018.

[Handwritten signature]
Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente